

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023.

2 – Fato Gerador: Dispensa nº 029/2023, Processo nº 6362/2023 – SEGOV.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e o Sr. ODIRLEY SALES GONÇALVES.

4 – Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Atlântica, nº 550, Barra do Furado, Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob os nºs 04.02.113.0430.001 e 04.02.113.0430.002, destinado ao funcionamento da Agência de Correios comunitária, conforme Termo de Referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, fundamentado no Art. 57, II, com c/c Art. 40, inciso XI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91.

6 – Prazo do Aditivo: Em 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 13/07/2026 a 10/07/2027.

7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 14.663,64 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2026.

Róbisson da Silva Serra

Secretário Municipal de Governo

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 027/2026
Processo Administrativo nº 142/2026

A Pregoeira do Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia 10 de agosto de 2026, às 09:30 horas (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 027/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com participação **Exclusiva de Empresas Beneficiárias da LC 123/2006 e Ampla Concorrência**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais para tratamento de água e manutenção das piscinas do Parque Aquático Municipal e Praia de João Francisco. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: <http://www.quissama.rj.gov.br> ; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://pncp.gov.br>. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323.

Quissamã-RJ, 23 de julho de 2026.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024.

2 – Fato Gerador: Processo nº 4739/2023 – Concorrência Pública nº 006/2024 – FMDE.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA.**

4 – Fundamentação: Para fins de Equilíbrio Econômico Financeiro, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 11.656,19 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), conforme Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e Artigo 40, inciso XI, com cópia ao Art. 65, ambos da Lei federal 8.666/93, de acordo com a justificativa nos autos do Processo nº 4739/2023.

Quissamã (RJ), 23 de julho de 2026.

Arnaldo da Silva de Queiroz Mattoso
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação para a locação de sala comercial destinada à ampliação das instalações do IPMQ, em favor de:

ALCI REIS, inscrito no CPF nº 755.665.917-87, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

Outrossim, autorizo a emissão da respectiva nota de empenho e a formalização do instrumento contratual.

Quissamã/RJ, 22 de Julho de 2026.

Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos
Presidente em exercício do IPMQ



DETERMINAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Processo Administrativo nº 045/2026

O Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4248/2025, art. 14, referente ao Processo Administrativo nº 045/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor** o servidor: Márcio Pavuna Azevedo, matr. nº 170.

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: Hugo Luiz Pereira Salles, matr nº 041.

Art. 3º Esta determinação entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 21 de julho de 2026.

Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos
Presidente em exercício do IPMQ



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br

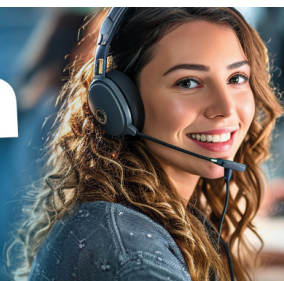


@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama

Ouvidoria Geral Online



(22) 9 9213-3755

#ChamanoWhatsapp